



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR E PROTETORES AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS DO PARÁ.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019

A Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em face da necessidade de licitar pneus, câmara de ar e protetores, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face a necessidade de manutenção dos veículos usados diariamente nas atividades cotidianas deste município.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infra estrutura da Administração Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO



Trata-se da motivação para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para veículos, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de atender as necessidades dos veículos e máquinas próprias da Prefeitura Municipal de Rurópolis do Pará, que não tem condições de trafegar com os pneus, bastante desgastado colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos. O desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude do número de veículos e máquinas próprios das Secretarias Municipais que compõem a esfera municipal de Aurora do Para. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos pneus haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de pesquisa junto ao BANCO DE PREÇO, levando-se em consideração as pesquisas Banco de preços nacional, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **R\$ 2.232.192,58 (Dois Milhão Duzentos e Trinta e Dois Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**. Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

- ⇒ **Unidade Orçamentária: 0808 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
- ⇒ Projeto atividade: **15.122.0007.2.055 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA**
- ⇒ Classificação econômica: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
- ⇒ Fonte: **15000000**
- Fonte: **17490000**

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Rurópolis do Pará.

Rurópolis-PA, 08 de agosto de 2023





MARCIANO LIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 068//2022



SEMINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Trabalho Continua!